



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARANI DAS MISSÕES

*"Capital Polonesa dos Gaúchos"*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



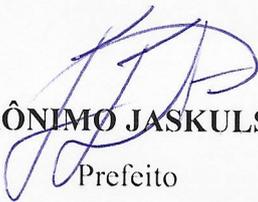
MISSÕES UMA VIAGEM  
INESQUECÍVEL!

PORTARIA Nº 518/2023

Nomeia em estágio probatório a Sra **CRISTIELI JAROCESQUI**, aprovado em Concurso Público para o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022.

**Jerônimo Jaskulski**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 108, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA** a Senhora **CRISTIELI JAROCESQUI** para ocupar o cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, nos termos da Lei Municipal nº 1.739, de 31 de março de 2000, e alterações e em c/c com a Lei Municipal Nº 3.151, de 15 de dezembro de 2022, tendo prestado Concurso Público conforme Edital nº 001/2023, tendo logrado a classificação correspondente ao **1º lugar, com nota 72,50** e Edital de Homologação de Resultado Final de nº 08/2023 de 05 de maio de 2023, e abre prazo para tomar posse no cargo em 15 (quinze) dias, a contar da data de ciência do ato de nomeação, nos termos dos artigos 14 e 15, da Lei Municipal nº. 3.151, de 15 de dezembro de 2023.

Guarani das Missões, 08 de maio de 2023.

  
**JERÔNIMO JASKULSKI**

Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
OSMAR BRUNESLAU SCREMIN

Secretário Municipal da Administração

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE GUARANI DAS MISSÕES - RS  
PROTOCOLO GERAL Nº 108212023  
POR 30 DIAS  
ASSINATURA DO SERVIDOR 08105193